



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 16, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE PAGAMENTO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO NO RESULTADO PRELIMINAR: NIS com número incompleto; CadÚnico (Cadastro desatualizado); CadÚnico (NIS excluído); CadÚnico (NIS de outra pessoa); NIS com renda fora do perfil.

INSCRIÇÕES: 200115, 200238, 200750, 201055, 202352, 202629, 203283, 203314, 200280, 200293, 201181, 201873, 202660, 203609, 204120, 204756, 204766.

PARECER: INDEFERIDO

Justificativa: Após a análise da argumentação e dos dados apresentados pelos candidatos nos respectivos recursos, foi realizada uma nova consulta ao sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O resultado manteve o indeferimento do pedido de isenção, uma vez que o cadastro do candidato continuava desatualizado na data da nova consulta.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO NO RESULTADO PRELIMINAR: NIS com número incompleto; CadÚnico (Cadastro desatualizado); CadÚnico (NIS excluído); CadÚnico (NIS de outra pessoa); NIS com renda fora do perfil.

INSCRIÇÕES: 200475, 200705, 203021, 203558, 204002, 204446, 204447, 204870, 200739, 201302, 201357 e 204295.

PARECER: INDEFERIDO

Justificativa: Após a análise das argumentações e dos dados apresentados pelos candidatos em seus respectivos recursos, foi realizada uma nova consulta ao sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O indeferimento do pedido de isenção foi mantido, uma vez que o NIS informado não corresponde ao candidato ou o nome fornecido diverge daquele registrado no CadÚnico.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO NO RESULTADO PRELIMINAR: NIS com número incompleto; CadÚnico (Cadastro desatualizado); CadÚnico (NIS excluído); CadÚnico (NIS de outra pessoa); NIS com renda fora do perfil.

INSCRIÇÕES: 201253, 200111, 203285 e 204138.

PARECER: INDEFERIDO

Justificativa: Após a análise das argumentações e dos dados apresentados pelos candidatos em seus respectivos recursos, foi realizada uma nova consulta ao sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O indeferimento do pedido de isenção foi mantido, uma vez que o cadastro vinculado ao NIS informado encontra-se com status de excluído.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO NO RESULTADO PRELIMINAR: NIS com número incompleto; CadÚnico (Cadastro desatualizado); CadÚnico (NIS excluído); CadÚnico (NIS de outra pessoa); NIS com renda fora do perfil.

INSCRIÇÕES: 200003, 200014, 200042, 200578, 200678, 200757, 201284, 201300, 201413, 201594, 202096, 202424, 202753, 202972, 203613, 203916, 204043, 204801, 204840, 200063, 200081, 200089, 200474, 200547, 200656, 201017, 201363, 201379, 201819, 202757, 203170, 203726, 204172, 204341, 204521 e 204527.

PARECER: INDEFERIDO

Justificativa: Após a análise das argumentações e dos dados apresentados pelos candidatos em seus respectivos recursos, foi realizada uma nova consulta ao sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O indeferimento do pedido de isenção foi mantido, uma vez que o NIS informado encontra-se fora do perfil de renda per capita.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO NO RESULTADO PRELIMINAR: NIS com número incompleto; CadÚnico (Cadastro desatualizado); CadÚnico (NIS excluído); CadÚnico (NIS de outra pessoa); NIS com renda fora do perfil.

INSCRIÇÕES: 200312; 201133; 201431 e 204048

PARECER: INDEFERIDO

Justificativa: Após a análise das argumentações e dos dados apresentados pelos candidatos em seus respectivos recursos, foi realizada uma nova consulta ao sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O indeferimento do pedido de isenção foi mantido, uma vez que o NIS informado não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO NO RESULTADO PRELIMINAR: NIS com número incompleto; CadÚnico (Cadastro desatualizado); CadÚnico (NIS excluído); CadÚnico (NIS de outra pessoa); NIS com renda fora do perfil.

INSCRIÇÕES: 200050, 200056, 200137, 200199, 200347, 200353, 200381, 200420, 200702, 200727, 201090, 201093, 201179, 201203, 201214, 201727, 201740, 202106, 202226, 202227, 202246, 202252, 202355, 202420, 202642, 202715, 202880, 202899, 202933, 202938, 203315, 203389, 203823, 203888, 203902, 204065, 204355, 204649 e 204688.

PARECER: DEFERIDO

Justificativa: Com base nas justificativas para o Indeferimento disponíveis no sistema de interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção, os(as) candidatos(as) solicitaram reanálise na argumentação de interposição do recurso. Por meio dos dados constantes no cadastro realizado pelo(a) candidato(a) no sistema de inscrição, realizou-se nova consulta ao sistema do Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal

(CadÚnico), que retificou o parecer do resultado preliminar, justificando o **Deferimento do pedido de isenção** no período recursal, conforme item 5 Edital Nº 16/2024-UFOPA, de 20 de dezembro de 2024. Pelos motivos expostos, as argumentações apresentadas nos recursos são consideradas pertinentes e as isenções da taxa de pagamento de inscrição no concurso são concedidas.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO NO RESULTADO PRELIMINAR: Problemas com o documento comprobatório de doador de medula óssea.

INSCRIÇÕES: 200325, 200949, 204191 e 204543.

PARECER: INDEFERIDO

Justificativa: O(a) candidato(a) não cumpriu o disposto no subitem 5.3, do Edital Nº 16/2024-UFOPA, de 20 de dezembro de 2024: Para solicitar isenção como doador de medula óssea, o(a) candidato(a), no ato da inscrição, deverá enviar via upload, no sistema de inscrição, a imagem legível da **CARTEIRA E DA DECLARAÇÃO** que comprovem a condição de doador.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO NO RESULTADO PRELIMINAR: Problemas com o documento comprobatório de doador de medula óssea.

INSCRIÇÕES: 200124, 200138, 200495, 200576, 200759, 200820, 200843, 200920, 201117, 201216, 201587, 201925, 202035, 202083, 202279, 202299, 202308, 202321, 202471, 202593, 202616, 202659, 202918, 203065, 203107, 203221, 203238, 203469, 203698, 204216, 204217, 204227, 204366, 204439, 204767 e 204858

PARECER: DEFERIDO

Justificativa: A partir das justificativas para o Indeferimento disponíveis no sistema de interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção, os(as) candidatos(as) solicitaram reanálise na argumentação do recurso. Por meio dos dados constantes no cadastro realizado pelo(a) candidato(a) no sistema de inscrição, realizou-se nova análise, que resultou em **resposta positiva**, justificando o **Deferimento do pedido de isenção** no período recursal, conforme item 5 Edital Nº 16/2024-UFOPA, de 20 de dezembro de 2024. Pelos motivos expostos, as argumentações apresentadas nos recursos são consideradas pertinentes e as isenções da taxa de pagamento de inscrição no concurso são concedidas.

Belém, 4 de fevereiro de 2025.